



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1394

Eleva o limite para a abertura de crédito suplementar.

O povo do Município de Ouro Fino, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - É elevado em mais 210% (duzentos e dez por cento) o limite fixado para abertura de crédito suplementar pelo CAPUT do artigo 3º, da Lei nº 1.381/87, de 30.09.1987, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 1988.

Art. 2º - Para o atendimento do disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, de superavit financeiro, de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias previstas no § 1º do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 04 de novembro de 1988.

F. P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal